



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

RESOLUÇÃO n.º002 de 16 de fevereiro de 2.009

APROVADO
EM 16/02/2009
PRESIDENTE

Dispõe sobre Criação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas para o Biênio 2009/2010 e dá outras providências...

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º-Fica aprovado a formação e instalação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, para o Biênio 2009 a 2010, sendo constituídas na forma, e pelos Vereadores abaixo relacionados:

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente = Vereador Vander Andrade Pereira
Secretário = Vereador Paulo Francisco Afonso da Silva
Relatora = Vereadora Jacqueline Aparecida Silveira Araújo

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente = Vereador Juscelino Miranda Costa
Secretário = Vereador Almir Henrique Silveira
Relator = Vereador Paulo Francisco Afonso da Silva (JACQUELINE)

Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais

Presidente = Vereador Donizete José de Sá
Secretário = Vereador Geraldo da Silva
Relator = Vereador Gilvânio Martins de Melo

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na Data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio
Pardo de Minas MG, 16 de fevereiro de 2009.


José Maria Ferreira dos Santos
Presidente

Juscelino Miranda Costa
Vice Presidente

Almir Henrique Silveira
Secretário

